



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.524/2025

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, **LAIZA BUBACK PADILHA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Assessor de Planejamento, referência CC-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal